PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 546/2015

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, troca de luminárias da Ponte J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o referido pedido beneficiará a população que fazem suas caminhadas ao redor do mesmo, durante o período noturno.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2015

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN